



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 423, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU
ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **100.222,50**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	21.233,59
01.0101.01.031.0014.2401.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	78.988,91
Total Suplementação - Anulação de Dotações		100.222,50

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **100.222,50**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	13.268,00
01.0101.01.031.0014.2401.339008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	4.066,34
01.0101.01.031.0014.2401.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	21.233,59
01.0101.01.031.0014.2402.339030.100	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL -	400,00
01.0101.01.031.0014.2406.339036.100	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS -	34.500,57
01.0101.01.031.0014.2406.339039.100	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS -	26.754,00
Total Redução - Anulação de Dotação		100.222,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 de Dezembro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO